



**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE JOÃO NEIVA**

FOLHA Nº

PROCESSO Nº

RUBRICA .....

**CERTIDÃO**

**CERTIFICO**, que decorrido o prazo legal, não houve apresentação de razões de Recurso nos presentes autos, apesar das empresas terem sido notificadas dos atos desta Presidente da CPL e Membro da CPL.

Em, 13 de junho de 2024.

**Neidemara de Araújo Imberti Carlos**  
Presidente da CPL  
Port. Nº 13.681/2024